

DECRETO Nº 60.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.508.780,19 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.508.780,19 (um milhão e quinhentos e oito mil e setecentos e oitenta reais e dezenove centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 22.10.17.451.3005.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | |
| 44909200.02 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.508.780,19 |
| | | 1.508.780,19 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 22.10.17.451.3005.5013 | Intervenções no Sistema de Drenagem | |
| 44905100.02 | Obras e Instalações | 1.508.780,19 |
| | | 1.508.780,19 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 17 de dezembro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2021.

PORTARIAS**PORTARIA 1613, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021****PROCESSO SEI 6016.2021/0125607-0**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. KATIA SILVA ROCHA VILELA, RF 721.393.0, vínculo 1, a partir de 06/12/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Sílvia Martin Pires, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6956.

2. ROSANA DE CASSIA PINSON SOARES DA SILVA, RF 730.870.1, vínculo 1, a partir de 14/12/2021, do cargo de Secretário de Escola, do CIEJA Santana / Tucuruvi, da Diretoria Regional de Educação Jaçaná / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4120.

3. MARIA SUELI FONSECA GONCALVES, RF 669.209.5, vínculo 3, a partir de 25/11/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5469.

4. MARCIA MENDES MOREIRA, RF 607.998.9, vínculo 2, a partir de 07/12/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5835, tendo em vista sua aposentadoria.

5. MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, RF 770.732.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Luiz David Sobrinho, da Diretoria Regional de Educação Piritiba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7307.

6. ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA, RF 819.982.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 02/12/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Liliane Verzini Silva, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7726.

7. MICHELE ANDRESSA ESTAVARENGO, RF 754.986.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/02/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Clemência Ferreira da Silva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8233.

8. MARIANA POLICASTRO PINTON, RF 815.305.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 06/12/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5609.

9. MARCELO COSTA SENA, RF 739.415.2, vínculo 2, a pedido e a partir de 16/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF João da Silva, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4628.

10. MARIA AMÉLIA MARÇAL GOMES DE OLIVEIRA, RF 748.133.1, vínculo 1, a partir de 04/11/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Professor Doutor Paulo Gomes Cardim, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8143, tendo em vista sua aposentadoria.

11. MARIA ELEUNISIA RIBEIRO, RF 567.638.0, vínculo 5, a pedido e a partir de 01/01/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Três Pontes, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7235.

12. IZABEL CRISTINA DE SOUSA ARAUJO, RF 793.689.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/01/2022, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Armando Criday Righetti, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8201.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1614, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**PROCESSO SEI 6025.2021/0027012-5**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VICTOR HENRIQUE DA CRUZ BUENO FIDELIS, RF 883.325.7, a pedido e a partir de 03/12/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 17218, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1615, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**PROCESSO SEI 6022.2021/0004374-2**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora GRACE CRISTIANE PERINA, RF 747.738.4, a pedido e a partir de 14/12/2021, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica - AT, do Ga-

binete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11784, constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1616, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**PROCESSO SEI 6014.2021/0003590-8**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JANE POPOZOGLO KOWALSETSKYJ, RF 826.673.5, a pedido e a partir de 15/12/2021, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Trabalho Social, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 1974, constante do Decreto 57.915/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

CASA CIVIL**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

6010.2019/0004230-5 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores a seguir relacionados, todos da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1506/21 da CMSP, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022:

ANDREA DE PAULA PILON KAMIMURA, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, R.F. 680.729.1;

ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR, Analista, R.F. 572.642.5;

ARLINTON NAKAZAWA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, R.F. 770.244.2;

CARLOS ALBERTO COVELLI, Assistente Técnico I, R.F. 540.835.1;

ELIETE ANDREOLLI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 520.867.0;

JOSÉ CASSIANO DA SILVA, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, R.F. 509.829.7;

LUCILENE OSHIRO CORREA, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, R.F. 794.340.7;

MARIA REGINA BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Contabilidade, R.F. 508.191.2;

ROSAN ELIEZE TRUCILIO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 508.610.8;

ROSMARY DOS SANTOS, Contador Classe I, R.F. 561.456.2; e WAGNER DA SILVA, Assistente de Suporte Técnico, R.F. 566.539.6, a partir da data da publicação até 31/12/2021.

7310.2021/0000195-9 - São Paulo Parcerias (SP Parcerias) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, R.F. 755.919.4, da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), para continuar prestando serviços na São Paulo Parcerias (SP Parcerias), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, e com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022, a partir da data da publicação até 31/12/2021.

7610.2021/0000703-6 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora CRISTINA PIMENTA NUNES, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 725.404.1, da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), para continuar a prestar serviços na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

7910.2021/0001255-3 - SÃO PAULO OBRAS - SP-OBRAS - Afastamento de empregado público da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo - alteração de condições - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20 e considerando a solicitação da SPOBRAS contida no presente processo: - **DECLARO CESSADO** o afastamento do empregado público CANDIDO FERNANDEZ HERNANDO FILHO, Registro funcional 005267 – 1, Analista de Desenvolvimento - Área Engenharia, da São Paulo Urbanismo para a São Paulo Obras, sem prejuízo de salários e demais benefícios, com ressarcimento ao Erário Municipal, a partir de 01/12/2021; - II. AUTORIZO o afastamento do empregado público lotado na SPUrbanismo CANDIDO FERNANDEZ HERNANDO FILHO, Registro funcional 005267 – 1, Analista de Desenvolvimento - Área Engenharia, para prestar serviços na São Paulo Obras, com prejuízo de salários e sem prejuízo dos benefícios do cargo que titulariza, a partir de 01/12/2021 a 31/12/2021.

7610.2019/0004126-5 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor JOSEMAR DOS SANTOS FRANCO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 734.585.2, da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), para continuar prestando serviços na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022, a partir da data da publicação até 31/12/2021.

7610.2019/0004028-5 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor DANIEL BOER DE SOUZA, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, R.F. 794.341.5, da Secretaria Municipal da Fazenda (SF), para continuar prestando serviços na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022, a partir da data da publicação até 31/12/2021.

6010.2021/0004028-4 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) - Afastamento de empregado da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do empregado

MÁRIO AUGUSTO DE TOLEDO REIS, Analista de TIC - Negócios II, R.F. 131.612, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), para continuar prestando serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), sem prejuízo dos salários e demais benefícios do emprego que ocupa, com ressarcimento ao Erário das despesas decorrentes, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6010.2021/0003989-8 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) - Afastamento de servidores do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados, todos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), para continuarem a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos que titularizam, com ressarcimento das despesas decorrentes ao ente cedente, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022: DORALICE ALVES DA SILVA COPPI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 760.010.0; JANDIRA NUNES DOS PRAZERES SILVA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 663.989.5; e LUIZ SINOPOLI, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, R.F. 760.042.9.

6010.2021/0003916-2 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ESTHER DIAS TOFFOLI, Analista de Saúde – Fisioterapeuta, R.F. 655.459.8/1, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para continuar a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6010.2021/0003899-9 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) - Afastamento de servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores a seguir relacionados, todos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), para continuarem a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos que titularizam, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022:

AMANDIO MARTINS, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, R.F. 646.301.1; GLAUCIA HELENA BRAGA, Analista, R.F. 529.525.4; GLAUCINE BRASIL FABBRINI, Analista em Saúde – Fisioterapeuta, R.F. 655.605.1; MARIA AKIKO TONGU NISHIDA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 541.237.4; MARIA DA LUZ GONCALVES INOUE, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 603.439.0; MARIANGELA MARTINS BUENO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 570.391.3; MONICA HANASHIRO SAKAGUSHI, Analista, RF 592.636.0; RALPH MATHIAS ROSS, Agente de Apoio - Motorista ,R.F. 510.135.2; ROBERTO MARCELO CRUZ INOUE, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 604.303.8; SANDRA MARIA LEME DA SILVA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas; R.F. 579.739.0; e SORAIA CALDERON FIOROTTI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 633.603.5.

7910.2021/0001261-8 - São Paulo Obras (SPObras) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor RONALDO LUIZ DE ANDRADE, Agente de Apoio, R.F. 645.204.3/1, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para continuar a prestar serviços na São Paulo Obras (SPObras), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6210.2021/0010901-0 - Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) - Afastamento de servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores a seguir relacionados, todos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para continuarem a prestar serviços no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos que titularizam, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022: RENATA MIDORI CHIHARA, Analista de Saúde - Médico, R.F. 858.702.7/1; CRISTIANA VANDERLEI DE MELO LINS, Analista de Saúde - Médico, R.F. 826.236.5/1; MARCELA TAVEIRA BERNARDO DA SILVA, Analista de Saúde - Médico, R.F. 784.350.0/1; MÁRCIA MARQUES LEITE, Analista de Saúde - Médico, R.F. 848.797.9/1; MÁRIO HENRIQUE THIEME, Analista de Saúde - Médico, R.F. 728.543.4/1; MARCELO DE CAMARGOS BARACHO, Analista de Saúde - Médico, R.F. 784.816.1/1; RICARDO TOMOYOSHI KANECDAN, Analista de Saúde - Médico, R.F. 646.505.6/1; e ANA CLAUDIA SANTOS SOUSA, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, R.F. 829.517.4/3.

7010.2021/0012438-3 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor MAURÍCIO LUIZ GONZAGA JÚNIOR, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 736.677.9/2, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), para continuar a prestar serviços na Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6210.2021/0010762-9 - Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20 e nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais e considerando, ainda, a solicitação formulada no presente processo pelo Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), CONSIDERO AUTORIZADA a prorrogação do afastamento do servidor JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, RF. 560.810.4/1, Analista de Saúde - Médico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para prestar serviços no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2021 e até 31/12/2021; e AUTORIZO a prorrogação do afastamento do servidor supracitado, para continuar a prestar serviços no mesmo Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

7910.2021/0001264-2 - São Paulo Obras (SPObras) - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos dos artigos 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, e 7º, § 1º, e 10, ambos do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI, Profis-

sional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Nível II - Engenharia, R.F. 752.660.1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), para continuar prestando serviços na São Paulo Obras (SPObras), com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir de 01/01/2022 e até 31/12/2022.

6010.2021/0003900-6 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Ofício SSG 16.351/21: prorrogação do afastamento de servidora da SVMA - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento das servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, para continuarem a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com ressarcimento das despesas decorrentes, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022:

ADRIANA NEVES DA SILVA MORALES, Analista de Meio Ambiente nível I, RF 634.114.4

CYNTHIA GUIMARÃES BIANCHI, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – Agrônoma, RF. 708.949.0

HARMI TAKIYA, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – Geóloga, RF 625.293.1

SONIA EMI HANASHIRO ORTEGA, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – Agrônoma, RF 629.284.4

7810.2021/0000211-2 - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento de Vladimir Ávila - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei nº 8.989/79, nos artigos 7º, § 1º, e 10 do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor VLADIMIR AVILA, RF 733.108.8, Agente Vistor Nível II, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para continuar a prestar serviços na Empresa SP-Urbanismo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir 01/01/2022 até 31/12/2022.

6010.2021/0003901-4 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Ofício 16.333/21: prorrogação do afastamento de servidores da PGM - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município, para continuarem a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com ressarcimento das despesas decorrentes, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022:

CELI CAFFER, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 511.663.5

DANIELA JOSEFA DA SILVA FREITAS, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 734.484.8

JOSÉ EDUARDO SOARES DE CASTRO, Analista de Informações, Cultura e Desporto, RF 115.947.0

PATRICIA CRUZ GIMENES GUIMARÃES, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 735.106.2

PATRICIA DO PRADO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 655.321.4

PATRICIA NOGUEIRA CASTELLO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 739.374.1

ROBERTO LUIS DOS SANTOS, Agente de Apoio – Motorista, RF 582.6